/

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021**

Às 08:29 horas do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois na Sala do Gabinete da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, reuniu-se o Grupo de Trabalho, conforme Portaria 240/2021 para dar andamento a análise da documentação e julgamento do processo de Seleção Pública para escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Lavras do Sul, Publicado o Edital, apresentaram tempestivamente a documentação as seguintes entidades:

ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMANTAR FUNDAÇÃO BANRISUL- CNPJ 92.811.959/0001-25

ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA –CNPJ 90.884.412/0001-24

Na sequência, passou-se à análise dos critérios conforme Anexo I do Edital:

**Critério 1. Capacitação Técnica**

As duas entidades apresentaram regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista com certidões válidas na data de apresentação da documentação. Apresentaram comprovante de normalidade de funcionamento junto a PREVIC, anexaram carta de apresentação declarando a idoneidade da Entidade; Demonstraram a capacidade técnica através da rentabilidade histórica dos ativos totais e dos quantitativos de participantes nos últimos 60 meses; Estrutura de governança com diretoria executiva e conselhos com funções delimitadas, tendo a Diretoria da EFPC Fundação Banrisul, experiência média de 10,9 anos e a EFPC Família Previdência com experiência média de 5,66 anos, sem quaisquer ressalvas que as desabonem.

Critério 2. Condições Econômicas

A Fundação Banrisul e a Fundação Família Previdência ofereceram uma taxa de carregamento, zerada e taxa de administração de 0,50%, assim como, não exigiram aporte inicial.

**Critério 3. Plano de Benefícios**

Apresentam suporte para implantação do plano, através de canais e recursos para o atingimento do público alvo:

A EFPC Fundação Banrisul: utilização de modelo pré-aprovado da Previc; Troca de informações pelo portal FB connect, possibilita opload e dowload de arquivos; Alinhamento com a LGPD; Acordo de cooperação técnica para padronização e fluxo das informações; Canais de atendimento: DDG 0800; equipes volantes de programas institucionais; Whatsapp; e-mail; site; correspondência e/ou malote Banrisul; atendimento presencial na sede; plataforma digital e outros serviços eletrônicos.

A EFPC Fundação Família Previdência: Assinatura de Convênio de Adesão; Aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo; Possibilidade de uso de uso do modelo da PREVIC de Convênio; Publicação DOU; Estão em desenvolvimento da parte de sistemas corporativos para fins de operacionalização do Plano de Benefícios; Alinhamento do fluxo de informações a serem transferidos entre a Fundação e o Município; Divulgação do Plano para servidores: campanha específica de acordo com as características do grupo; canais: pagina na WEB; email; SMS; Watsap; redes sociais; informativos eletrônicos e impressos; palestras presenciais e online, evento de lançamento e oferecimento de consultoria previdenciária com equipe comercial própria; Canais de atendimento: Site com área de acesso restrito aos participantes com senha; Central de relacionamento na sede em POA; Teleatendimento; Whatsap; aplicativo para adesão digital; e-mail; equipe comercial própria; aplicativo meu plano.

**4. Plano de Benefícios de Risco –**

A Fundação Banrisul, tem estruturado no regulamento os benefícios de morte, invalidez e risco de cobertura por sobrevivência.

A Família Previdência, tem morte e invalidez disponível no regulamento do plano.

**Conclusão:** Após as considerações pelas propostas apresentadas e suporte da empresa contratada, o Grupo de Trabalho decidiu elaborar o seguinte quadro de classificação, conforme tabela a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Classificação | Entidade | Fatores de decisão |
| 1º | EFPC – Família Previdência | Maior rentabilidade acumulada nos últimos 60 meses, maior patrimônio em ativos e por ofereceram maior flexibilidade nas faixas de contribuição. |
| 2º | EFPC - Fundação Banrisul | Empresa habilitada na forma do edital  |

Após, foram conferidos os documentos habilitatórios, conforme item 5 do edital, considerando-se habilitada a primeira classificada. Abre-se o prazo recursal cinco dias úteis, na forma do item 7.2 do edital. Havendo interposição de recurso, dê-se ciência às demais participantes, para contrarrazões no mesmo prazo. Nada mais a constar, dando por encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

 **Sávio Johnston Prestes**

 Prefeito Municipal

Cl audia La Rocca Prestes Ferreira Diego Amaral Afonso

Jessica Martins da Fontoura Josilene Pergher Campos